



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 17, de 5 de fevereiro de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 15 de fevereiro para o dia 17 de fevereiro, às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.826 de 08.02.2021, pág. 46.

POR 017/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

